DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

**ESTADO DO PIAUÍ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE**

Ata da Audiência promovida pelo Poder Executivo do município de Amarante, Estado do Piauí, perante a Comissão Permanente da Câmara Municipal de Vereadores para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais nos termos do Artigo 9º §4º da Lei de Responsabilidade Fiscal

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, no Plenário da Câmara Municipal de Amarante, Estado do Piauí, realizou-se a Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao segundo semestre do ano de dois mil e quatorze, nos termos do Art. 9º §4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, com início às nove horas da manhã. O evento foi divulgado através de rádio comunitária e convites individuais a representantes dos poderes públicos e sociedade civil organizada, comparecendo, entre outros, os que assinam ao final a presente ata. Os trabalhos foram abertos pelo representante do Sr. Prefeito municipal - Sr. Augusto César da Silva - Secretário de Planejamento, onde o mesmo convidou o Sr. Quizimar Pelaio Barbosa - Contador da Prefeitura, o qual fez uma vasta explanação das realizações do segundo semestre do exercício de dois mil e quatorze, demonstrou e avaliou o cumprimento das metas e os resultados obtidos no citado período. Complementando a análise preliminar, foram apresentados os resultados orçamentários, financeiros e patrimoniais com fundamento no Relatório de Gestão Fiscal, Relatório Resumido da Execução Orçamentária e demais demonstrativos e procedimentos documentais constantes dos balancetes mensais. Estiveram, digo, A audiência pública teve a participação de algumas autoridades

Lucidalva Freitas e Sousa
Karen Maria Sousa Santos
Maria da Cruz de Oliveira Ribeiro
Sônia Maria Ferreira Marques Vilarinho
[illegible]
Cleidiane Pereira da Silva
Maria Neeste Mendes dos Santos
Raiane Santos Sousa
[illegible]
Maria do Amparo da S. Bruno.

tais como Secretário de Assistência Social Gazineide Soares Amorim; Secretário de Administração José Paulo de Sousa; Secretário de Esporte e Lazer - Edvaldo Ferreira Lima; Conselheira da Educação Francisen das Chagas Soares Barbosa; Secretário de Infraestrutura e meio ambiente - José Orlando Pinto de Sousa; Secretário de Cultura - Luis Alves da Silva e outros presentes. O Contador Sr. Quizimar Pelaio Barbosa, finalizou suas palavras com grande exaltação o debate da demonstração dos trabalhos realizados na audiência. A Audiência Pública foi encerrada e lavrada ata que depois de lida e achada de acordo, vai devidamente assinada por todos presentes na respectiva Audiência Pública Câmara Municipal de Amarante - Piauí, 11 de fevereiro de 2015.

Geleciny Moreira Oliveira
[illegible]
Gazineide Soares de Amorim
[illegible]
Jeniklin e Silva Avelino.
Francisca das Chagas Soares Barbosa
Stephany Giovanna Araujo Santos
[illegible]
José Paulo de Sousa
[illegible]
Francisca dos [illegible]
Ítalo Osires Medeiros Martins Siqueira Queiroz
[illegible]
[illegible]
Edvaldo dos Santos Guedes.
Estelar [illegible]

prefeitura de
**ANTÔNIO ALMEIDA**
O povo unido para o progresso

**GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº. 022/2015.**

Exonera ocupante de Cargo Comissionado, conforme especifica, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ,** no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **EXONERAR**, do Cargo em Comissão de **COORDENADORA DE ARQUIVO E PROTOCOLO,** vinculado a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, a professora **ELVIRA MARTINS DA SILVA SARAIVA.**

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir do dia 03 de fevereiro de 2015, revogando eventuais disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 20 de Fevereiro de 2015.**

***JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA***
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se:

Maria Trindade Ferreira dos Santos
Secretária de administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 26 de fevereiro de 2015.

Vanilda Cavalcante Costa
Secretária de Gabinete